



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1279/2009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA ENA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária da Saúde e Higiene, Senhora Amanda Mailio Santana, através do Ofício de nº 554/2009, de 15 de dezembro de 2009, protocolado sob o nº 05708/2009, em igual data;

RESOLVE :-

Artigo 1º:- Fica nomeada em substituição a Senhora ENA GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA, a partir de 17 de dezembro de 2009, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto à Divisão Recepção do Departamento Administrativo da Secretaria da Saúde e Higiene, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, junto ao Departamento Odontológico da mesma Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único:- Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a férias da Senhora VANIA LAIS DE OLIVEIRA, no período de 17 de dezembro de 2009 a 03 de janeiro de 2010

(18 dias).

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2009.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2009.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br